



PROJETO DE LEI Nº 023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09/12/2022. Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 353.415,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quinze reais) criando as seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
002 – CULTURA

13.392.0029.1399 – Celebração Cultural do Dia das Mães

Fonte 1.701.0000000 – R\$ 299.415,00

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – R\$ 299.415,00

Fonte 1.500.0000000 – R\$ 54.000,00

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – R\$ 54.000,00

Art. 2º Para cobertura parcial do crédito adicional especial autorizado no artigo 1º será utilizado recursos de anulação parcial de dotação de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/94 de 17/06/1964 da seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
002 – CULTURA

13.392.0029.1070 – Atos Cívicos do Aniversário da Cidade

3390.41.00.00 - Contribuições

Fonte 1.500.0000000 – R\$ 54.000,00

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – R\$ 54.000,00

Art. 3º Para cobertura parcial do crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, será utilizado recursos do Excesso de Arrecadação do Convênio nº 0433/23, firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no valor de R\$ 299.415,00 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quinze reais).

Art. 4º Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 13 de abril de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 023/2023

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Temos a honra de encaminhar para a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 023/2023, autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

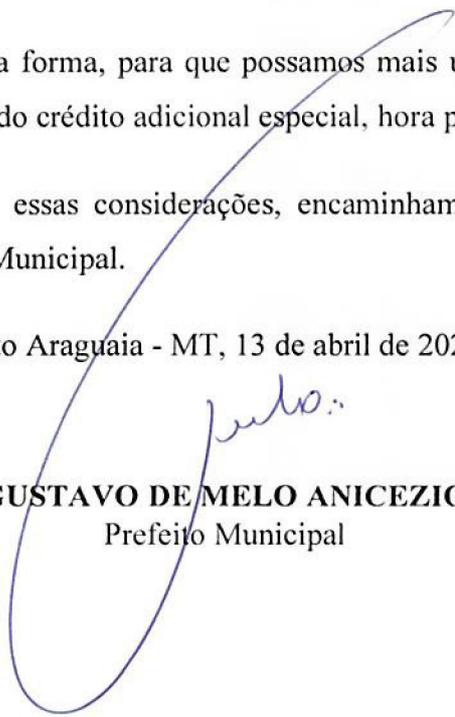
No ano de 2022, este município realizou uma grande festa em comemoração ao Dia das Mães, evento este em que foi servido almoço, bem como apresentações musicais e sorteio de prêmios, contando com participação maciça da população que pode confraternizar naquele dia.

Dado o sucesso do primeiro evento, conseguimos sensibilizar o Governo do Estado, o qual disponibilizou recursos por meio do Convênio nº 0433/23.

Desta forma, para que possamos mais uma vez realizar a festa das mães, é necessário a abertura do crédito adicional especial, hora porposto.

Com essas considerações, encaminhamos o presente projeto para análise do Poder Legislativo Municipal.

Alto Araguaia - MT, 13 de abril de 2023.


GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal